



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 16 de outubro de 2023, a Companhia recebeu uma carta da bolsa de Nova Iorque (*New York Stock Exchange* - NYSE) informando que os American Depositary Receipts (ADRs), negociados na NYSE estão “abaixo dos critérios – *below criteria*” para o preço médio de fechamento de um título inferior a US\$ 1,00 durante um período consecutivo de 30 dias de negociação (“Notificação”). A Companhia respondeu tempestivamente a Notificação, informando que está avaliando alternativas e, uma vez decidida sobre como proceder, comunicará a NYSE e o mercado.

De acordo com a Seção 802.01 do *NYSE Listed Company Manual* (“Manual”), a Companhia deve emitir um comunicado ao mercado dentro de trinta (30) dias corridos a contar do recebimento da Notificação. Ademais, conforme prevê o Manual, uma vez notificado, os emissores estrangeiros registrados nos Estados Unidos possuem um período de cura de seis meses para sanar tal irregularidade.

O GPA manterá a NYSE, o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer novos fatos relacionados ao seu programa de ADS.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores